



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº. 060/GV/CMNM/2019

Nova Mamoré, 04 de Abril de 2019.

A sua Excelência
LÚCIO MOSQUINI
MD. Deputado Federal do MDB
Câmara dos Deputados Federais
BRASÍLIA - DF

Senhor Deputado,

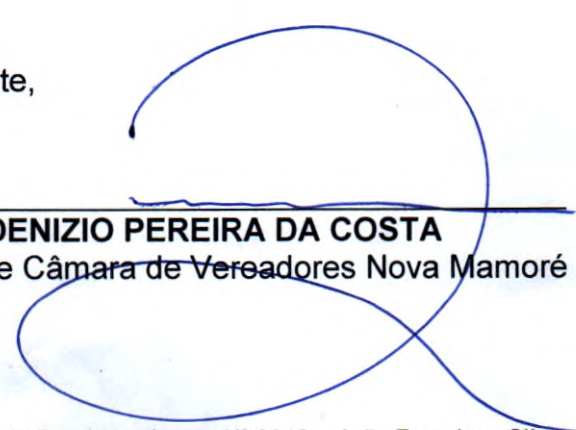
Cumprimentando-o mui respeitosamente, venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência aquisição de uma **EMENDA PARLAMENTA NO VALOR R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) para Regularização Fundiária no Distrito de Nova Dimensão, pertencente ao Município de Nova Mamoré/RO**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 que prevê novas regras para regularização fundiária urbana.

Vale ressaltar que com a desburocratização, simplifica, agiliza e destrava os procedimentos da regularização fundiária urbana, com isso amplia a possibilidades de acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda e promove o resgate da cidadania com novos registros de imóveis e o crescimento econômico do Distrito de Nova Dimensão.

Partindo de um novo marco legal o Governo Federal constrói uma nova política de regularização fundiária urbana alicerçada na articulação interfederativa, na atuação em larga escala e na adoção desta ação como base das políticas de habitação, infraestrutura e mobilidade urbana no país.

Certo de poder contar com o seu imprescindível apoio nesse sentido, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,



DENIZIO PEREIRA DA COSTA
Presidente Câmara de Vereadores Nova Mamoré

Dep. Dep. Lucio Mosquini
Recebemos
Brasília 09/04/19
Wilson 28992
NOME / PONTO